Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome	Classificação	Critério de desempa
1 0	Tânia Taraga das Cantas Dalha	10.5	
1.°	Tânia Teresa dos Santos Ralha	19,5	(1)
2.°	Carla Maria Borges Silva	19,3	(b)
3.°	Blandina Miranda Coelho Gomes	19,3	(b)
4.°	Maria João Reis Martins de Vaz	10.0	
<i>5</i> 0	Gonçalves e Antunes	19,2	
5.°	Luís Miguel da Cruz Conceição	19,1	
6.°	Lúcia Manuela Vasconcelos Maria	19,0	()
7.°	Sandra Cristina Neto Carneiro	18,9	(a)
8.°	Raquel Carolina Rodrigues Jesus	100	
0.0	Ferreira Cabral	18,9	(a)
9.°	Pedro Luís Carvalho Moreira	18,9	(a)
10.°	Cristiana Valente de Pinho	18,8	(b)
11.°	Luís Alberto Guimarães Lemos de		
	Freitas Pereira	18,8	(<i>b</i>)
12.°	Pedro Manuel Simões Freire	18,7	
13.°	Bárbara Vieira Alves Castanho Ri-		
	beiro	18,6	(a)
14.°	João Pedro Pires Fonseca	18,6	(a)
15.°	Carlos Alberto Sousa Teixeira	18,6	(a)
16.°	Pedro Ventura de Leão Saraiva	18,5	
17.°	António Lourenço Valente Gonçalves	18,4	(a)
18.°	Maria João Fernandes Pinto Tarroso		
	Gomes	18,4	(b)
19.°	Rita Correia do Poço Conde	18,4	(b)
20.°	Vera Cristina Viegas dos Santos	18,4	(b)
21.°	Ronald Maciel Justino da Silva	18,3	(b)
22.°	António Pedro Pinto Ferreira	18,3	(b)
23.°	Vitor Hugo da Silva Teixeira Borba	18,3	(a)
24.°	Alírio De Gouveia Miranda	18,3	(b)
25.°	Juliana Leite Magalhães Louro da		
	Cruz	18,2	(b)
26.°	Ana Luísa da Costa Barros	18,2	(b)
27.°	Maria Lima Carneiro Cavaleiro Sa-	ŕ	
	lazar Norton	17,9	
28.°	Ana Filipa Torres Moreto	17,6	
29.°	Eunice Mestre Rodrigues	17,3	
30.°	Joana Filipa Fonseca Moreira	17,1	(a)
31.°	Rui Filipe de Oliveira Lima Farinha	17,1	(a)
32.°	Joana Margarida Freire Marques	,-	
J	Amaral	16,5	
33.°	Inês de Sousa Neves	16,3	
34.°	Pedro Júlio Pereira Coutinho	15,8	
<u> </u>	Tours vario i civita Coamilio	15,0	

⁽a) Desempate através do critério "Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico".

209783395

Aviso n.º 9640-J/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, Referência H — Cirurgia Pediátrica.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de

10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edificio 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa — , bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos "Concursos do SNS".

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO I Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome	Classificação
1.°	Sara Tatiana Porto Heitor Carmo	18,7

209783435

Aviso n.º 9640-K/2016

Por deliberação de 29 de julho 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos do procedimento concursal de recrutamento e seleção para a categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 137, de 19 de julho, Referência X — Medicina Nuclear.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e, recentemente, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como o disposto nas correspondentes Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa e que inclui a lista dos candidatos excluídos, também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. — Parque de Saúde de Lisboa, Edificio 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa -, bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos "Concursos do SNS".

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação da lista de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de agosto de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

ANEXO

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

Ordenação	Nome do candidato	Classificação
1	Sofia Isabel Carrilho Baltazar Vaz	19.6
2	Victor Manuel Alves	19.1
3	Maria Filipa Barroso Soares de Castro Vieira	18.3
4	José Elísio Pinheiro Alves de Campos e Sousa	17.0

⁽b) Desempate através do critério "Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico".